



4 horas JÁ!



Por que apoiar a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais

Três aspectos centrais nos levam a defender a redução da jornada de trabalho: social, econômico e fiscal

SOCIAL

Do ponto de vista social, reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais produz os seguintes efeitos:

- Dignifica e humaniza as relações de trabalho;
- Melhora a qualidade de vida do trabalhador, que terá mais tempo para a família, o lazer e para a formação e qualificação profissional;
- Reduz o número de acidentes e das doenças profissionais (estresse, depressão, lesões por atividade repetitiva, entre outras);
- Abre novos postos de trabalho, permitindo a inclusão social e produtiva de jovens e desempregados.

ECONÔMICO

Sob a lógica econômica, o ambiente conduz para redução da jornada considerando que:

- A economia esteve até o final do ano de 2008 em franca expansão. E agora dá sinais de recuperação;
- Os ganhos de produtividade, decorrentes de inovações tecnologias e organizacionais, têm crescido mais que os salários;
- O câmbio vem favorecendo a modernização do parque produtivo das empresas, com aquisição de máquinas e equipamentos a baixo custo;
- A contratação de pessoal e os aumentos salariais não têm acompanhado o aumento da produção e da

produtividade, o que significa mais lucros para as empresas;

- A redução da jornada contribui para o aumento da produtividade, já que o trabalhador exerce seu ofício mais motivado, com mais atenção e concentração e com menos desgaste;
- A redução da jornada também evita despesa com manutenção e conserto de equipamentos decorrentes de fadiga e cansaço do trabalhador;
- A média de participação do salário nos custos totais de produção é inferior a 20%, a redução da jornada representaria menos de 2% e ocorre apenas uma vez;
- Houve desoneração em vários setores da atividade produtiva e redução de tributos com o fim da CPMF, sem redução de preços;
- As empresas podem perfeitamente arcar com a redução da jornada de 44 para 40 horas semanais.

FISCAL

Do ponto de vista fiscal, a redução da jornada significará importante redução de despesas com saúde e com a previdência social. As doenças profissionais e os acidentes de trabalho, por excesso de jornada, representam um custo significativo para o Governo. São gastos bilhões de reais com:

- Seguro-acidente;
- Despesas hospitalares;
- Reabilitação;
- Internações; e
- Medicamentos.

Tramitação da PEC 231/95

A proposta de emenda à Constituição (PEC) 231/95, dos ex-deputados e atuais senadores Inácio Arruda (PCdoB/CE) e Paulo Paim (PT/RS), que reduz a jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem redução de salário e com acréscimo de 75% na hora extra normal, foi aprovada na comissão especial no dia 30 de junho.

Em discussão há 14 anos, a proposta é defendida por todas as centrais sindicais – Força Sindical, CUT, CTB, Nova Central, UGT e CGTB. É a proposta número 1 da “pauta trabalhista” apresentada pelas centrais ao presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB/SP).

Em 2008, o movimento sindical nacional desenvolveu em nível nacional ampla campanha de assinatura pela aprovação da proposta pela Câmara.

Mais de 1 milhão de trabalhadores assinaram o abaixo-assinado das entidades sindicais, que foi entregue ao então presi-

dente da Casa, deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP).

Na ocasião, a Casa realizou importante debate em comissão geral, em que as posições a favor e contra puderam expor suas razões.

Agora estamos aqui para pedir o importante apoio dos deputados e deputadas à proposta que já foi aprovada na comissão especial e aguarda votação em dois turnos pelo plenário da Casa.

